

APOSTILAMENTO

Que se faz ao **Termo de Fomento nº 017/2024 – SEJUSC**, celebrado entre o GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – SEJUSC** e **ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DO AUTISTA NO AMAZONAS**, inscrito no CNPJ sob o nº 02.312.600./0001-10, para:

Nos termos do art. 43, §1, I, do Decreto nº 8.726/2016, prorrogar de ofício o prazo de vigência do Termo de Fomento nº 022/2024 – SEJUSC até 26/09/2025, tendo em vista atraso de 30 (trinta) dias na liberação do repasse dos recursos financeiros.

Processo Administrativo nº 01.01.021101.008744/2024-42

Manaus, 08 de outubro de 2024.

Assinado digitalmente

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA

Secretária de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania